

AUTOS DE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0035242-61.2010.8.12.0001
AUTOR : PITHAN & LOUBET ADVOCACIA
RÉU : BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA FIM, que este subscreve, em cumprimento ao r Mandado de Avaliação expedido nos autos supra, passa a AVALIAR os seguintes bens:

- Lote de terreno determinado sob nº 10-A (dez-A) resultante do remembramento dos lotes nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19 e 20, da quadra nº 90, do loteamento denominado BAIRRO NOVA LIMA, nesta cidade, medindo cada lote 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, área total de 360,00 metros quadrados, perfazendo juntos a área total de 3.600,00 metros quadrados, onde encontram-se edificadas: Prédio industrial, em alvenaria, coberto com telhas galvanizadas, contendo: refeitório/garagem com laje, piso cimento, com 01 banheiro; - escritório, com acabamento em gesso, piso de porcelanato, contendo: recepção, 01 sala com banheiro, circulação, 03 salas, 01 sala de reunião, copa; 04 barracões em alvenaria, cobertos com telhas galvanizadas, estrutura metálica e madeira, com piso de cimento, sendo que um barracão contém 02 salas em alvenaria, com piso cerâmico, e 02 banheiros em alvenaria; - oficina em alvenaria, coberta com telhas romanas, sem forro, com piso de cimento; - 01 cabine de energia em alvenaria, com laje, piso de cimento; estando boa parte do terreno calçado com cimento, imóvel sito à rua Agenor Pinto, nº 325, com as seguintes benfeitorias públicas na região, asfalto, redes de água, telefone e energia elétrica, no valor de.....R\$ 4.200.000,00
 (Quatro milhões e duzentos mil reais)

FONTES – Prefeitura Municipal; INFOIMÓVEIS, Sinduscon e Mercado Local.

Nada mais para avaliar, dou por findo o presente laudo.

Campo Grande, 11 fevereiro de 2021.


Abel Rene Gonzales Cano
Analista Judiciário – Área Fim